

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 2025000007

ABERTURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 10H00

OBJETO: "FORNECIMENTO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA LABORATÓRIO DE GASTRONOMIA DA UNIDADE DO SENAC PRESIDENTE PRUDENTE".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1 - Habilitação técnica 5.4 do edital subitem 5.4.2- exigência com a proposta comercial - Laudo de estanqueidade + ART, trata-se de item de fabricação, neste caso o lote é de capacidade construtiva, portanto não devendo prevalecer referida solicitação, uma vez que os produtos confeccionados NÃO foram colocados a teste, antes da fabricação. Senão vejamos: Por que realizar o teste de estanqueidade? Primeiramente, é uma forma de assegurar que a obra está de acordo com o que rege a NBR 15575, e, conseqüentemente, está em conformidade com a lei. Além disso, o teste de estanqueidade é útil para: Diminuir as despesas com montagens de peças garantir proteção do ambiente melhorar a cona A realização do teste deve ocorrer, preferivelmente durante a montagem do sistema, enquanto as tubulações ainda estão expostas. Desta forma tal exigência DEVE ser excluída quanto ao respectivo documento a ser juntado com a proposta de habilitação, pois não foi construído o equipamento a gás.

Resposta: O referido laudo deixa de ser obrigatório como Documento de Habilitação Técnica, porém é obrigatório e será exigido no momento de vistoria na fábrica sob pena de rescisão contratual.

Devidas alterações do edital inseridos na Errata I.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br